



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

IDENTIFICAÇÃO

1. Unidade Auditada: Superintendência de Infraestrutura – SINFRA/Almoxarifado Central.
2. Exercício 2014
3. Processo Nº: 23065.019438/2014-16
4. Relatório nº: RA-2014/AG/PAINT/Nº 018/GEAUD
5. UCI-UFAL Executora: Gerência de Auditoria da Auditoria Geral – GEAUD
6. TIPO DE AUDITORIA: GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO
7. ASSUNTO: GERENCIAMENTO DE ESTOQUES (ALMOXARIFADO)
8. INSTRUMENTO LEGAL: PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2014.

AUDITOR TÉCNICO RESPONSÁVEL

JUVENAL DIAS DE SOUZA JUNIOR – MATRÍCULA SIAPE 1186512

EXERCÍCIO 2014

RELATÓRIO DE AUDITORIA

I – INSTRUMENTO LEGAL

Cumprimento ao ato do Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas através da Portaria nº 007/AG/UFAL/2014 e do PAINT 2014, para execução da atividade AG014/2014 – Gerenciamento de Estoques do Almoxarifado Central da Instituição.

II – INTRODUÇÃO

O projeto de expansão física e de melhorias nas instalações das Instituições Federais de Ensino Superior permitiu que a Universidade Federal de Alagoas se habilitasse a este projeto, redimensionando o seu planejamento a fim de que a Instituição possa acompanhar de maneira adequada o seu efetivo crescimento e desenvolvimento, sendo estes de forma integrada com a sociedade e o Estado.

Concomitantemente, a vulnerabilidade que os crescentes fluxos de recursos produzem no processo da sua execução, ascende em todos os organismos de controle uma chama que serve de norte para dispensar uma maior ação dos meios de controle interno como elemento auxiliador no processo de controle social.

Diante do momento observado é inegável que a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas, como órgão de assessoramento ao dirigente, motive-se técnica e profissionalmente, alargando seu raio de atuação, e inicie uma nova fase de acompanhamento e controle. No presente caso definido, foram observados os procedimentos utilizados dentro do Almoxarifado Central da Instituição, tais como: Armazenagem, Cessão, Doação, Permuta, Transferência, Inventário Físico, Movimentação e Controle de Estoques.

Por se apresentar como unidade de Auditoria Interna de uma Autarquia Federal, esta Auditoria Geral tem suas atividades planejadas e materializadas através do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. O PAINT do ano de 2014 da Universidade Federal de Alagoas descreve como Ação Global AG014/2014 o Gerenciamento de Estoques (Almoxarifado) do Almoxarifado Central da Instituição.

Diante da previsão de execução de atividade contemplada no referido PAINT, foi realizada uma atividade de auditoria a fim de avaliar o funcionamento do referido Almoxarifado.

Como forma de consolidar os trabalhos realizados, esta unidade de Auditoria Interna (**AG**) elaborou o presente relatório que segue para conhecimento e deliberação dos resultados apresentados.

III – DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

As atividades foram iniciadas através do Memorando nº 17/2014/AG-UFAL, de 21 de julho de 2014, oficializando ao Sr. Daniel Pontes Silva da Gerência de Patrimônio e Suprimentos(GPS) realizadas tendo como base aplicação de Check List e indagação oral através de entrevista com os Administradores do Almoxarifado Central da UFAL Luciana Rocha Coelho (Matrícula SIAPE 2009717) e Gilberto Correia Rocha Filho (Matrícula SIAPE 1640723), Gestores da Unidade, bem como algumas visitas “in loco” e análise dos processos contendo os Relatórios de Movimentação de Almoxarifado(RMA) e de Movimentação de Bens Móveis(RMB), disponibilizados pela Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio(DIAP) e pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mediante Solicitação de Auditoria nº 022/AG/UFAL/2014 ao DCF da UFAL, datada de 07/08/2014, e tendo resposta através do Memorando nº 011/2014 – DCF/DICON de 08 de agosto de 2014. Os exames e apreciações dos processos contemplaram preferencialmente os seguintes pontos em destaque:

- Qualidade / Confiabilidade dos Documentos;
- Regularidade dos períodos e prazos a serem obedecidos no trâmite processual;
- Avaliação do cumprimento da legislação pertinente;
- Observância da documentação comprobatória apresentada;
- Relevância dos processos para adequação da relação Custo / Benefício;
- Compatibilidade entre os prazos e o trâmite processual.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

Quando da elaboração do presente relatório, foram observadas as seguintes legislações pertinentes a matéria em tela, ou seja, no que tange ao Gerenciamento de Estoques do Almoxarifado Central da Instituição.

- Lei nº 4.320 de 17/03/1964;
- Decreto-lei nº 200 de 25/02/1967;
- Instrução Normativa SEDAP nº 205 de 08/04/1988;
- Decreto nº 99.658 de 30/10/1990;
- Instrução Normativa/STN nº 12 de 14/11/1996.

V – RESULTADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – CONSTATAÇÕES

Em cumprimento ao PAINT 2014 (Plano Anual de Auditoria Interna), devidamente aprovado pela gestão administrativa da Universidade Federal de Alagoas e da Controladoria Geral da União em Alagoas, e dando andamento aos procedimentos de ações da unidade de controle interno, a Auditoria Geral desta Instituição realizou acompanhamento no Gerenciamento de Estoques do Almoxarifado Central da Universidade no que se refere aos Bens de Consumo da Instituição.

Após a conclusão das atividades elencadas na **Metodologia dos Trabalhos (Item III)**, foram observadas as seguintes situações descritas abaixo:

DE FORMA ADEQUADA(SATISFATÓRIA) com o Normativo Vigente

CONSTATAÇÃO 001: O Almoxarifado Central da UFAL possui um documento legal nomeando o atual chefe da unidade, em consonância com o Parágrafo Único, Artigo 12 do Decreto-Lei nº 200/67 e, nas ausências eventuais ou impedimentos do chefe do Almoxarifado Central da Instituição é designado um substituto.

CONSTATAÇÃO 002: A entrada de materiais é feita de acordo com a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988, visto que o recebimento do material é feito mediante documento hábil com rigor na conferência entre as especificações do material contida no empenho. A entrada de materiais é lançada na ficha de controle de de acordo com o documento fiscal e o empenho.

CONSTATAÇÃO 003: A saída de materiais em consonância com a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 via requisição das unidades, sendo que cada setor solicitante da Instituição utiliza o orçamento próprio.

CONSTATAÇÃO 004: A movimentação de materiais (especificamente os bens de consumo) no Almojarifado Central da Instituição é feita de acordo com a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 através do Relatório Mensal de Almojarifado (RMA). É por meio deste “RMA” que é registrada toda movimentação dos materiais no almojarifado (Entradas e Saídas), sendo ele elaborado na forma sintética, visto que ele apresenta o total de conta individualmente. É feito mensalmente e no último dia do mês no supracitado Almojarifado Central. Em seguida, é encaminhado ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) onde adota-se os procedimentos contábeis, registrando os eventos relativos a movimentação de almojarifado mensalmente, até o 5º dia útil (Item 2.2 – SIAFI 02.11.01) do mês subsequente ao encerramento da movimentação, conforme manual SIAFI 02.11.01 (IN/STN 12/96).

CONSTATAÇÃO 005: A armazenagem de materiais se encontra de maneira apropriada e em sintonia com o que preceitua a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988. De acordo com alguns registros fotográficos é possível verificar a evolução no Almojarifado Central em confronto com o relatório elaborado por esta Auditoria Geral no ano de 2011, mais especificamente quanto a armazenagem dos produtos, onde atualmente está sendo observado o diploma legal em tela.

DE FORMA INADEQUADA (IMPROPRIIDADE) com o Normativo Vigente

CONSTATAÇÃO 001: O sistema de monitoramento por câmeras é feito de maneira muito precária pois há apenas uma câmera externa localizada em frente ao portão de descarregamento de materiais onde apresenta-se a maior movimentação de mercadorias. Segundo o servidor Gilberto Correia Rocha Filho (Matrícula SIAPE 1640723) esta câmera encontra-se localizada num poste, com uma baixa resolução de imagem e sem gravação dos dados, o que impede a identificação de pessoas envolvidas num eventual sinistro que venha ocorrer no Almojarifado Central da Instituição. Esta constatação pode ser claramente observada através de alguns registros fotográficos inseridos ao presente relatório.

CONSTATAÇÃO 002: Não existe segurança/vigilância específica de forma contínua para as instalações físicas da unidade em tela, visto que a Empresa Servipa faz uma ronda esporadicamente no setor, restando prejudicado a segurança de todos os bens de consumo armazenados no Almoxarifado Central da Universidade. Esta constatação foi relatada pelo servidor Gilberto Correia Rocha Filho (Matrícula SIAPE 1640723). Ademais, foi observado a fragilidade na segurança da principal entrada que dá acesso aos materiais a serem armazenados no Almoxarifado e posterior distribuição para os setores solicitantes.

CONSTATAÇÃO 003: No lugar destinado a armazenagem das sucatas e inservíveis que se encontra bastante lotado (Depósito Central da Instituição) não possui extintor, bem como não possui câmera interna ou externa. Esta constatação é apresentada através de alguns registros fotográficos inseridos ao presente relatório. Impende destacar que os materiais em desuso estão sendo acondicionados no prédio onde antigamente funcionava a gráfica da Universidade.

CONSTATAÇÃO 004: As instalações do Almoxarifado Central apresentam considerável fluxo de entrada e de saída de servidores e funcionários terceirizados, o que justifica a necessidade de procedimentos mais rigorosos de controle de segurança através de câmeras de filmagem, afim de que sejam monitorados e gravados todos os movimentos de entrada e saída de pessoas e equipamentos e produtos do Almoxarifado Central. Insta necessário ressaltar que o antigo chefe do Almoxarifado, matrícula SIAPE nº 1612358, através do Memorando nº 01/2009/ALMOXARIFADO CENTRAL/GPS/SINFRA, datado de 04/12/2009, solicitou à Superintendência de Infra-Estrutura, a instalação de câmeras de vigilância no interior do Almoxarifado Central, justificando seu pleito pelo alto valor dos bens alocados no Almoxarifado, sendo constatado no ano de 2011. Ademais, foi solicitado novamente a instalação de câmeras de filmagens nas dependências internas e externas do Almoxarifado Central, através do Memorando nº 32/2013/DIAP/GPS/SINFRA, datado de 12/04/2013. Contudo, em que pese as 2 solicitações supracitadas, até a presente data não ocorreu a devida instalação das câmeras de vigilância, contrariando ao que preceitua a Instrução Normativa nº 205/1988.

CONSTATAÇÃO 005: Não ocorrem procedimentos em relação a providências sobre material em desuso, obsoleto, deteriorado ou de pouco movimento, em desacordo com o que está previsto nos seguintes normativos: Item 7 da IN/SEDAP nº 205/88 e artigo 3º Parágrafo Único,

alíneas “a”, “c” e “d” do Decreto nº 99.658 de 30/10/1990. Esta constatação é facilmente observada através de vários registros fotográficos apresentados a seguir.

CONSTATAÇÃO 006: Inexistência de extintores e falta de manutenção e recarga dos extintores existentes nas dependências do Almoxarifado Central da Universidade, principalmente no Depósito Central da Instituição, pois neste setor onde são alocados/armazenados as sucatas e os bens inservíveis, não possui nenhum extintor. Tal constatação revela a vulnerabilidade da estocagem dos materiais no Almoxarifado uma vez que debeladas chamas de fogo no referido prédio os servidores e terceirizados que ali desempenham suas funções não dispõem de equipamento para o combate ao fogo, pondo em risco não somente a armazenagem dos materiais, equipamentos e do próprio prédio do Almoxarifado, mas, e principalmente, das pessoas que ali laboram diariamente ou mesmo transitam esporadicamente. A IN/SEDAP nº205/88, na alínea “f” do item 4.1, prevê a acessibilidade à extintores de incêndio, o que desde já se demonstra o descumprimento ao referido diploma legal.

De acordo com o que foi relatado nas constatações acima mencionadas, segue alguns registros fotográficos a fim de evidenciar as situações supracitadas.

1 – APENAS UMA CÂMERA EXTERNA EM FRENTE AO PORTÃO PRINCIPAL DE DESCARREGAMENTO DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO CENTRAL.



2 –
PREC
ARIED
ADE
NA
SEGU
RANÇ
A DA
ENTR
ADA
PRIN
CIPAL
DO
ALM
OXAR
IFAD
O
CENT
RAL
DA
I
NSTIT
UIÇÃ
O.





3 – DEPÓSITO CENTRAL DA INSTITUIÇÃO DESTINADO A GUARDA DE SUCATAS E INSERVÍVEIS.





4 – EXTINTORES AUSENTES NO DEPÓSITO CENTRAL DA INSTITUIÇÃO E COM CARGA VENCIDA.



5 – ARMAZENAGEM DE MATERIAIS ACONDICIONADOS DE FORMA SATISFATÓRIA.





VII – RECOMENDAÇÕES

Após o relato das constatações apresentadas, decorrentes das visitas in loco no Almoarifado Central da Instituição e anexo da antiga Gráfica Universitária, onde atualmente funciona o Depósito Central da Universidade, aplicação de um questionário (**CHECK LIST**) e Indagação Oral através de entrevista com os Administradores do Almoarifado Central da UFAL, Luciana Rocha Coelho (Matrícula SIAPE 2009717 – Chefe da Divisão de Almoarifado e Patrimônio), designada pela Portaria nº 481 de 22 de maio de 2013 e Gilberto Correia Rocha Filho (Matrícula SIAPE 1640723), Gestores da Unidade, bem como análise dos processos contendo os Relatórios de Movimentação de Almoarifado(RMA) e de Movimentação de Bens Móveis(RMB), disponibilizados pela Chefe da Divisão de Almoarifado e Patrimônio(DIAP) e pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), bem como a análise da legislação pertinente ao assunto em tela, esta auditoria interna, visando contribuir para eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública, entende como fundamental a adoção de procedimentos que permitam regularizar as seguintes recomendações elencadas abaixo:

RECOMENDAÇÃO 001: Urge a necessidade de que haja determinações no que se refere a procedimentos em relação a providências tomadas sobre material em desuso, obsoleto, deteriorado ou de pouco movimento, em observância ao que está previsto nos normativos a seguir: Item 7 da IN/SEDAP nº 205/88 e artigo 3º, Parágrafo Único, alíneas “a”, “c” e “d” do Decreto nº 99.658 de 30/10/90.

RECOMENDAÇÃO 002 : É necessário que haja dentro da Instituição um controle mais eficiente em relação aos extintores de incêndio que se apresentam o prazo de validade vencido e sem carga, bem como a ausência de extintores no Depósito Central da Universidade, o que compromete bastante a segurança dos mesmos, das pessoas envolvidas (funcionários e terceirizados) e da própria estrutura física do setor, a fim de que esteja de acordo com o que estabelece o item 4 da IN/SEDAP nº205/88.

RECOMENDAÇÃO 003: É de fundamental importância para o Almoarifado Central da Instituição a aquisição de câmeras de filmagem a serem instaladas nas dependências internas e externas do do supracitado setor, com a finalidade precípua de proporcionar maior controle e segurança na vigilância e acesso a esta unidade por meio de monitoramento e gravação de imagens, para que dessa forma haja uma maior cobertura tanto para as pessoas envolvidas no cotidiano do Almoarifado, quanto para todos os bens armazenados dentro da estrutura física do referido setor.

RECOMENDAÇÃO 004: É recomendável que se crie uma política de acondicionamento e destinação de materiais e equipamentos inservíveis, como também as sucatas, evitando sua guarda provisória em locais que favoreçam ainda mais sua depreciação, além de preservar a segurança de todos estes materiais enquanto não é dada a devida destinação, quer seja para Doação ou Leilão.

VIII – CONCLUSÃO

Tendo como base a avaliação dos documentos colhidos, além das entrevistas e questionários aplicados e das visitas *in loco* realizadas nas unidades auditadas, esta Unidade de Auditoria Interna vem considerar que a gestão administrativa pertinente ao Gerenciamento de Estoques no Almoarifado Central da Instituição, faz-se necessário a adoção das medidas ora recomendadas.

IX - DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS

Diante do exposto, encaminhe-se ao Chefe da Auditoria Geral, para ciência e apreciação do teor, ao Magnífico Reitor, Gestor da Instituição, em cumprimento a legislação legal, para fins de conhecimento e demais deliberações que julgar necessárias, opinando-se ainda pela remessa de cópia integral do presente relatório para a unidade/setor objeto da ação desta Auditoria.

Maceió/AL, 19 de setembro de 2014.

JUVENAL DIAS DE SOUZA JUNIOR

Auditor

SIAPE 1186512